

É de inteira responsabilidade dos alunos, após o processamento da matrícula, consultar o Sistema Acadêmico MinhaUFMG (Minhas Matrículas) para verificarem em quais disciplinas e turmas estão efetivamente matriculados.

No dia 21 de julho terá início a matrícula on-line para o segundo semestre letivo de 2025 (21 a 23/07)

***Dia 21/07 exclusivamente pelo aplicativo**

As matrículas se realizam exclusivamente pelo SiGA/UFMG/prograd/matriculas

1 – O processamento das matrículas é realizado automaticamente pelo SiGA, sem interferência do Colegiado. O deferimento do requerimento de matrícula refere-se tão somente ao envio do requerimento, não garantindo sua efetivação nas turmas selecionadas.

2 – Deve-se SEMPRE indicar mais de uma opção de turma, pois, em caso de indicação de uma única opção, o aluno corre o risco de não conseguir vaga caso esteja lotada.

3 – NÃO REABRA A PROPOSTA JÁ ENVIADA, pois isso acarreta o CANCELAMENTO da proposta.

4 – Não existe a vinculação de aluno à turma, mas, sim, ao CURSO DE ORIGEM (Diurno ou Noturno). Assim o sistema matricula os alunos nas turmas com vagas **exclusivamente** no Curso de origem do aluno, também sem a interferência do Colegiado.

5 – TCC: os alunos que desejarem cursar mais de uma disciplina de TCC deverão SE MATRICULAR, NO SiGA, EM APENAS UMA DELAS (A DE PERÍODO INFERIOR) e aguardar o período de acerto presencial para solicitar as demais disciplinas de TCC junto ao Colegiado.

6 – DISCIPLINAS EM TURNO DIVERSO: os alunos que necessitarem cursar disciplinas em turno diverso **e que preencham os requisitos da Resolução COLGRAD 01/2023** deverão realizar o acerto presencial junto ao Colegiado EXCLUSIVAMENTE para a inclusão de tais disciplinas, realizando normalmente a primeira e a segunda fases da matrícula (RESOLUÇÃO

COLGRAD 01/2023). NÃO INCLUIR NA MATRÍCULA ON-LINE AS DISCIPLINAS QUE DESEJA CURSAR EM TURNO DIVERSO.

7 – Antes de realizar a matrícula em disciplinas optativas, **consultar os pré-requisitos** que estão disponíveis no link de horário das disciplinas optativas (<https://colgrad.direito.ufmg.br/?p=1248>).

8 – Assuntos referentes à Matrícula NÃO SÃO TRATADOS POR TELEFONE. No período de matrícula (de 21 a 23/07), haverá atendimento presencial no Colegiado, todos os dias, das 9h00 às 17h00.

E-mail exclusivo para assuntos referentes à Matrícula:
matricula@direito.ufmg.br.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

Os parâmetros configurados no SiGA e definidos pelo Colegiado de Graduação em Direito para o processamento das matrículas, por ordem de prioridade, são:

- 1 – Curso de origem (Diurno ou Noturno);
- 2 – Maior carga horária integralizada (alunos que estão mais próximos de concluir o curso têm prioridade sobre os demais);
- 3 – Média de NSG (aluno com maior média de NSG têm prioridade sobre os demais que solicitarem a mesma atividade);
- 4 – Último NSG;
- 5 – Previsão em Plano de Estudos;
- 6 – Menor número de reprovações;
- 7 – Menor carga horária integralizada;
- 8 – Maior número de reprovações;
- 9 – Obrigatoriedade no percurso.

Não é permitido o cancelamento de disciplinas. Esse procedimento é danoso para os próprios discentes, já que o cancelamento gera vagas ociosas em turmas nas quais vários alunos não conseguem se matricular segundo os parâmetros do SiGA. Desse modo, **escolha conscientemente** as disciplinas nas quais deseja se matricular, pois eventuais desistências estarão subordinadas às normas do Trancamento Parcial.

MANUTENÇÃO DO VÍNCULO: os alunos que devem EXCLUSIVAMENTE Estágio Obrigatório e/ou ACG devem comparecer ao Colegiado na data designada para acerto presencial e solicitar a matrícula exclusivamente para a manutenção do vínculo com a instituição, não sendo necessário se matricular em disciplina optativa, ocupando vaga.

A matrícula on-line de estudantes veteranos(as) de graduação poderá ocorrer em até quatro fases:

1^a Fase (OBRIGATÓRIA)

- Envio do requerimento de matrícula on-line (núcleo específico), exclusivamente via aplicativo SiGAUFG: **21 de julho**;
- Envio do requerimento de matrícula on-line (núcleo específico), via navegador e aplicativo SiGAUFG: **22 e 23 de julho**;
- Análise dos requerimentos de matrícula: **de 21 a 24 de julho**;
- Resultado da 1^a fase de matrícula: **30 de julho**.

2^a Fase (OPCIONAL)

- Envio do requerimento de **inclusão** de novas atividades (núcleo específico) em turmas com vagas: **4 e 5 de agosto**;
- Análise dos requerimentos de inclusão de novas atividades (núcleo específico): **6 e 7 de agosto**.

3^a Fase

- Envio de requerimento de matrícula em atividades de Formação Livre (núcleo geral), Formação Complementar Aberta e Formação Transversal (núcleo complementar): **11 e 12 de agosto**;
- Resultado da 3^a fase da matrícula: **16 de agosto**.

4^a Fase (OPCIONAL)

- Requerimento de matrícula em atividades de Pós-Graduação (núcleo avançado) pelos(as) estudantes de Graduação nos Colegiados dos Cursos de Pós-Graduação: **18 de agosto**.
- Matrícula em atividades de Pós-Graduação (núcleo avançado) pelos(as) estudantes de Graduação nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação: **21 de agosto**;
- Matrícula de estudantes: Intercambistas, em Continuidade de Estudos e Reopção: **21 de agosto**.